



**Politécnico
Castelo Branco**

Escola Superior de Gestão

DESPACHO N.º 37/2025

Unidades Curriculares Isoladas

De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 3 do Regulamento de Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, ouvido o Conselho Técnico-Científico da ESGIN, determino:

1 - Que o elenco das Unidades Curriculares Isoladas para o ano letivo 2025/2025, corresponde ao Plano de Estudos de todos os semestres letivos das licenciaturas e mestrados em funcionamento.

2 – Excetuam-se deste elenco:

- As Unidades Curriculares de Estágio, Projeto e Dissertação, de qualquer curso

3 – A inscrição em cada unidade curricular está limitada a **5 (cinco) vagas**.

4 - Para o 1.º ano curricular dos cursos de licenciatura, é fixado um limite máximo de 39 ECTS por estudante.

Afixe-se nos locais habituais e dê-se conhecimento aos Serviços Académicos.

Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, 20 de junho de 2025

O DIRETOR

José Pedro de Sousa
(Professor Adjunto)